



## EDITAL SEMUNI Nº 01/2024

### SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAREM NA X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UNILAB (BAHIA E CEARÁ)

A Comissão Organizadora da X Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a abertura das inscrições para a seleção de discentes dos cursos de graduação da Unilab para atuarem como monitores da X Semana Universitária, que ocorrerá de 05 a 08 de novembro de 2024, com o tema: "Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social".

#### 1. DO OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O objetivo da seleção de monitores é proporcionar aos estudantes uma oportunidade de desenvolvimento de habilidades organizacionais, contribuindo para a integração acadêmica e extensão universitária, e promovendo o aprimoramento na organização de eventos científicos e culturais.
- 1.2. A seleção destina-se ao provimento de até 70 (setenta) vagas de cotas de ajuda de custo para estudantes regularmente matriculados na Unilab sem prejuízo de outras vagas voluntárias ou remuneradas que surgirem posteriormente.
- 1.3. As atividades dos monitores ocorrerão junto às comissões organizadoras do evento, antes, durante e após a X Semana Universitária.
- 1.4. As atividades de monitoria serão divididas entre atividades de apoio logístico, acolhimento de palestrantes, artistas e convidados, e suporte às atividades acadêmicas e culturais.



**1.5.** As atividades deverão ser cumpridas integralmente, de acordo com a escala e os horários estabelecidos pela comissão organizadora do evento, mediante assinatura de ponto em folha de frequência.

## **2. DA ATIVIDADE DE MONITORIA**

**2.1.** O candidato selecionado deverá cumprir todas as atividades estipuladas pela Comissão Organizadora, bem como participar de todas as reuniões agendadas pela Comissão de Monitoria ou pela Unidade Acadêmica ou Administrativa a qual esteja vinculado.

**2.2.** Qualquer falta não justificada às reuniões, bem como às atividades da X Semana Universitária acarretará eliminação da vaga.

**2.3.** Os dias e horários das reuniões semanais serão definidos pela Comissão de Monitoria.

**2.4.** As atividades desenvolvidas pelo monitor serão exclusivamente aquelas que digam respeito à X Semana Universitária.

**2.5.** A frequência do monitor é de responsabilidade da Comissão de Monitoria.

**2.6.** O monitor selecionado dentro do quantitativo de vagas remuneradas e que comprovadamente tenha participado de todas as atividades designadas pela Comissão de Monitoria, integralizando, no mínimo, 20h de atuação, fará jus, além do certificado de sua atuação, à percepção de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais a título de ajuda de custos.

**2.7.** Monitores voluntários selecionados e que comprovadamente tenham participado de todas as atividades designadas pela Comissão de Monitoria, integralizando, no mínimo, 20h de atuação, receberão certificado emitido pela Comissão Organizadora da X Semana Universitária da Unilab.



### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 14 e 21 de outubro de 2024 (conforme Anexo I) no formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/DNDHTAN7URfahKaJ9>.

**Parágrafo único:** Somente serão homologadas as inscrições que estiverem com as informações corretamente preenchidas no formulário de inscrição.

- 3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição a seguinte documentação: I - Histórico acadêmico atualizado (emitido pelo SIGAA em setembro ou outubro de 2024); II - Currículo no modelo Lattes que destaque atividades de monitoria, organização de eventos e participação em projetos de extensão, tanto na universidade quanto na comunidade; III - Comprovantes das atividades de monitoria (PAIE, PET, PBM, PULSAR), bolsas (PRP, PIBID, PIBIC, PIBEAC) e participação e/ou organização de eventos dentro e fora da universidade; IV - Comprovante de matrícula ativa no semestre 2024.1 emitido por meio do SIGAA (emissão em setembro ou outubro de 2024).
- 3.3. Podem concorrer somente os acadêmicos da Unilab, regularmente matriculados.
- 3.4. Ao fazer sua inscrição o candidato declara tacitamente que conhece e concorda com os termos deste edital e seus anexos.
- 3.5. Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, apenas a última será considerada.
- 3.6. A Comissão de Monitoria não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica.
- 3.7. Serão indeferidas todas as inscrições que: I – apresentarem informações/documentação incompletas ou incorretas; ou II – forem realizadas fora do período de inscrição;

### 4. DA SELEÇÃO



- 4.1. A seleção será feita em etapa única, de caráter classificatório, com base nos seguintes critérios: I - Histórico acadêmico: Avaliação do índice de Desenvolvimento Estudantil - IDE (peso 3); II - Currículo: 1 ponto a cada 12 meses de experiências comprovadas, por meio de declaração, em atividades de monitoria (PAIE, PET, PBM, PULSAR), ou bolsas (PRP, PIBID, PIBIC, PIBEAC) (peso 4); III - 1 ponto para cada atividades comprovadas, por meio de declaração, de participação e/ou organização de eventos dentro e fora da universidade (peso 3).
- 4.2. Os classificados serão agrupados em duas listas independentes, uma para atuação em cada estado, conforme campus em que estão matriculados.
- 4.3. Os candidatos com maior pontuação em cada lista serão convocados oportunamente, conforme demandado pela comissão de monitoria, não excedendo o máximo de 70 (setenta) vagas de cotas de ajuda de custo.
- 4.4. Os demais classificados formarão um cadastro reserva, podendo ser convidados para atuação voluntária (com declaração) ou para vagas remuneradas, respeitando-se o critério de classificação.
- 4.5. Em caso de empate, os critérios de desempate serão: I - Maior experiência em monitoria; II - Maior idade;

## 5. DO RESULTADO

- 5.1. Os resultados serão divulgados no site oficial da X Semana Universitária da Unilab e nas redes sociais conforme cronograma que consta no Anexo I.
- 5.2. Os candidatos selecionados deverão se apresentar à comissão organizadora na data prevista no cronograma que consta no Anexo I, sob pena de eliminação e convocação de candidatos do cadastro de reserva.
- 5.3. O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado de qualquer fase da seleção, apresentando interposição de recurso (no formulário que consta no Anexo II) exclusivamente via e-mail ([encontrosprograd@unilab.edu.br](mailto:encontrosprograd@unilab.edu.br)), nas datas previstas no Cronograma que consta no Anexo I deste edital.



## 6. DA REMUNERAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Ao final da X Semana Universitária, os monitores receberão a remuneração e o certificado de atuação na monitoria, constando a carga horária dedicada ao evento.
- 6.2. Não será fornecido nenhum outro documento para comprovação da participação dos monitores da X Semana Universitária ou de sua carga horária acumulada que não seja o certificado.
- 6.3. Quaisquer dúvidas relacionadas à certificação devem ser encaminhadas, exclusivamente, à Comissão de Monitoria da X Semana Universitária da Unilab através do endereço eletrônico: [semuni@unilab.edu.br](mailto:semuni@unilab.edu.br).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Monitoria e pela Coordenação Organizadora da X Semana Universitária da Unilab.

Redenção, 14 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo**  
**Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)



### ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Período de inscrições	14 a 21 de outubro de 2024
Divulgação das inscrições deferidas	23 de outubro de 2024
Período de recurso das inscrições	23 e 24 de outubro de 2024
Divulgação do resultados das inscrições após recursos	25 de outubro de 2024
Publicação do resultado da classificação	28 de outubro de 2024
Período de recurso da classificação	28 e 29 de outubro de 2024
Publicação do resultado da classificação após recursos	30 de outubro de 2024
Publicação do cronograma de reuniões de planejamento	30 de outubro de 2024
Apresentação à comissão organizadora	31 de outubro de 2024 às 14 horas

